



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE 04/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 13h30, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapecerica, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal n.º 033/2021 de 05 de maio de 2021 para proceder na forma da Lei, a abertura da carta convite de n.º 04/2021. **Objeto:** Contratação de leiloeiro para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura de Itapecerica. **SESSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, foram recebidos dos licitantes os documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática de todos os atos pertinentes ao Convite supramencionado, ocasião em que os licitantes comprovaram aptidão para praticarem quaisquer atos no certame. Os documentos de credenciamento foram colocados à disposição dos presentes para análise e assinatura e nada foi arguido. O credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Nº	Empresas	Credenciados/titular
01	Fernando Caetano Moreira Filho	Crismael de Assis Costa
02	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	Sidney José Fonseca
03	Jonas Gabriel Antunes Moreira	Não constituiu procurador
04	Patrícia Graciele de Andrade Sousa	Não constituiu procurador
05	Lucas Rafael Antunes Moreira	Não constituiu procurador
06	Wellington de Matos Silva	Não constituiu procurador
07	Paschoal Costa Neto	Não constituiu procurador
08	Carolina Camargos Marques Florentino	Não constituiu procurador

Registra-se que foram convidados 06 (seis) licitantes e dentre estes acudiram ao certame os seguintes: Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira e Jonas Gabriel Antunes Moreira, quanto aos demais licitantes estes tomaram conhecimento desta licitação no site oficial deste Município. Fez-se consignar que os licitantes **Sandro Rodrigues Pinto, Carla Karine Santos Agostinho, Paulo César Agostinho, Adriana Pires Amancio e Breno César Oliveira Farias** não foram convidados e não aderiram ao cadastro de fornecedores, assim, nos termos do subitem 5.1 do edital, o qual impõe como condição de participação que os licitantes sejam convidados e, em não sendo convidados e tiverem interesse em participar deveriam manifestar seu interesse com antecedência mínima de vinte e quatro horas do horário limite para protocolo dos envelopes e aderirem ao cadastro de fornecedores. Ocorre que os mencionados licitantes não observaram esta exigência, logo, com base no edital e nas disposições legais contidas na segunda parte do § 3º do art. 22 da Lei 8666/93 e suas alterações, a Comissão entendeu que estes não comprovaram aptidão para participarem desta licitação, razão pela qual seus documentos de habilitação e propostas não foram objeto de julgamento. Iniciados os trabalhos procedeu-se a abertura dos envelopes de documentação, após análise dos documentos e verificada a regularidade e a conformidade destes com as exigências editalícias, os demais licitantes foram devidamente habilitados. Os atos inerentes ao certame se deram em estrita observância às regras estabelecidas no Instrumento Convocatório, bem como em obediência ao prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações. Como a maioria dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

licitantes não estava presente e nem apresentou denegação do Prazo Recursal a Comissão, em atendimento às exigências legais abriu o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para que os licitantes, querendo, recorram contra o julgamento procedido pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai rubricada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação e, posteriormente, desta deverá ser dado ciência aos interessados. Prefeitura Municipal de Itapecerica na data em epígrafe.

Cleide Maria Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deila Janaina Silva

Membro

Maria das Graças Carvalho

Membro

Licitantes:

Crismael de Assis Costa

Fernando Caetano Moreira Filho

Sidney José Fonseca

Gustavo Costa Aguiar Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇÉRICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

COMUNICADO

Ref.: Carta Convite 04/2021

Objeto: Contratação de leiloeiro para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura.

Faz-se registrar que as empresas não convidadas que encaminharam seus envelopes e não foram admitidas no presente certame, em razão de não terem procedido ao cadastro prévio, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data para retirada de seus envelopes de documentação e proposta, os quais permanecerão nesta Diretoria de Licitação a disposição das mesmas. Transcorrido o prazo supramencionado e, não havendo a retirada dos aludidos documentos, estes serão descartados.

Itapeçerica, 27 de maio de 2021.


Cleide Maria Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação